



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3461 de 15 de setembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e dada a delegação prevista no Art. 54, Inciso XIV, da Resolução CONSUP nº 53 de 27 de abril de 2022, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas; as Notas Técnicas SEI nº 32923/2021/ME, nº 53065/2021/ME, que dispõem, respectivamente, sobre os procedimentos a serem adotados para os servidores participantes do Programa de Gestão e sobre o controle de frequência da modalidade de Teletrabalho parcial; e a Nota Técnica Conjunta nº 16-2021/ME, que trata dos adicionais de insalubridade em Teletrabalho, resolve tornar pública a relação dos servidores selecionados para adesão ao Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho, em cumprimento ao estabelecido no item 8.6 do Edital nº 01, de 27 de julho de 2022:

<b>SERVIDOR/A</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REGIME</b>	<b>PRESENCIALIDADE</b>
Daniel José da Costa	1700259	Comunicação Social - COMSOC	PARCIAL	40%
Darlan Cavalcante de Almeida	1084837	Diretoria de Administração de Planejamento - DAP	PARCIAL	80%
Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos	2046854	Departamento Administrativo - DEPAD	PARCIAL	80%
Jucinara de Castro Almeida Pinto	1084994	Setor Financeiro - SEFIN	PARCIAL	40%
Rafael Ramos Bezerra	1460352	Setor de Orçamento - SEORC	INTEGRAL	0%
Maria Juliane Andrade Rocha	1835526	Setor de Contabilidade - SECONT	INTEGRAL	0%

Helena de Araújo Soares Silva	1097411	Coordenação de Planejamento e Contratos - COPLAN	PARCIAL	40%
Livia Pesente de Lacerda	1098584	Almoxarifado	PARCIAL	60%
Selma Souza Davi	1085536	Diretoria de Recursos Humanos- DIREH	PARCIAL	60%
Yuri Bandeira Brandao	1110269	Diretoria de Recursos Humanos - DIREH	PARCIAL	40%
Dâmaris de Andrade Castro	2177826	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	PARCIAL	60%
Luzia da Silva Neta Novais	2272285	Núcleo de apoio às pessoas com necessidades educacionais específicas - NAPNE	PARCIAL	80%
Fernanda Viana Fernandes	1154763	Serviço Social	PARCIAL	60%
Andreia Rocha Dias	2272286	Coordenação Técnico-Pedagógica - COTEP	PARCIAL	60%
Marinalva Andrade Carvalho	1158478	Coordenação de Atendimento Médico - CAMED	PARCIAL	80%
Ilka Mely de Souza da Silva	1837107	Coordenação de Permanência e Assistência Estudantil - COPAE	PARCIAL	40%

**Art. 2º.** O acompanhamento do Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho será realizado pela **Comissão Permanente do Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho, do IFBA Campus Barreiras**, instituída pela **Portaria nº 2246 de 15 de julho de 2022**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data do início da execução do Teletrabalho: **01/10/2022**.

Gustavo da Silva Quirino  
Diretor Geral  
IFBA Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 21/09/2022, às 16:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2512754** e o código CRC **F82F774D**.

---